



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **INDICAÇÃO Nº /2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE AO PODER EXECUTIVO QUE CRIE UM PROGRAMA DE APOIO PSICOLÓGICO A TODOS OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

### **JUSTIFICATIVA**

Os profissionais de saúde são submetidos diariamente a elevadas cargas de trabalho, situações de grande estresse emocional, contato com sofrimento, doenças graves e, por vezes, perdas irreparáveis.

Sendo assim, é importante que eles recebam apoio psicológico para preservar sua saúde mental, prevenindo o desenvolvimento de quadros como ansiedade e depressão, além de fortalecer sua capacidade de lidar com as demandas desafiadoras da profissão e oferecer um cuidado mais humanizado e eficaz aos pacientes.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 08 de maio de 2026.

---

**Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil**